



Exmo. Senhor
Dr. José Joaquim Ferreira Machado
Presidente da
Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

VOSSA REFª.	NOSSA REFª.	DATA	PROCESSO
S/2057/2023	101911/2023	08.08.2023	CNU-42/2017

Assunto: Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução N.º 178/XII - "Promoção e Valorização da Cidade Património Mundial – Angra do Heroísmo"

No seguimento de contacto com esta Comissão Nacional sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me remeter em anexo a V. Exa. o parecer solicitado, o qual visa contribuir para a manutenção do valor universal excecional do bem "Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo nos Açores", inscrito desde 1983 na Lista do Património Mundial da UNESCO.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Filipe Moraes Cabral

Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 178/XII "Promoção e valorização da cidade património mundial – Angra do Heroísmo"

O bem “Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo nos Açores” foi inscrito na Lista do Património Mundial em 1983, justificando-se o seu valor universal excecional pelos critérios (iv) de “representar um exemplo excecional de um tipo de construção ou de um conjunto arquitetónico ou tecnológico, ou de uma paisagem que ilustre um ou mais períodos significativos da história humana” e (vi) de “estar direta ou materialmente associado a acontecimentos ou a tradições vivas, a ideias, ou a crenças, a obras artísticas e literárias de significado universal excecional”, além do cumprimento de condições de autenticidade e de integridade, bem como o facto de estar assegurada a sua proteção e gestão.

Em 2016 foi adotada pelo Comité do Património Mundial a Declaração Retrospectiva de Valor Universal Excecional, documento fundamental que constitui a principal referência para a proteção e gestão efetivas do bem, que se transcreve em inglês, língua oficial da UNESCO, para maior fiabilidade:

Brief synthesis: Situated on the mid-Atlantic island of Terceira within the Portuguese Autonomous Region of the Azores, Angra do Heroísmo was an obligatory port of call for the fleets of equatorial Africa and of the East and West Indies routes during their voyages to and from Europe from the 15th century until the advent of steamships in the 19th century. The port of Angra is also the eminent example of a creation linked to the maritime world: It is directly and tangibly associated with a development of a universal historic significance, the maritime exploration that allowed exchanges between the world’s great civilizations.

Angra do Heroísmo’s port comprises two natural basins protected by a series of hills, being a distinctive example of the adaptation of an urban model to particular climatic conditions: the gridiron plan typically used in new cities was skewed to take into account the prevailing winds. It has been conjectured, and not without reason, that this choice was imposed by the navigators and their cartographers. An extensive defensive system was installed following the town’s foundation. The 400-year-old São Sebastião and São João Baptista fortifications are notable examples of this military architecture. Angra was officially raised to the status of city on 21 August 1534; during the same year, it became the seat of the Archbishop of the Azores. This religious function contributed to the development of the monumental character of the city’s central zone, where the cathedral of Santíssimo Salvador da Sé, the churches of the Misericórdia and Espírito Santo, and the convents of the Franciscans and the Jesuits were all constructed in the Baroque style. Even following a devastating earthquake on 1 January 1980, the central zone of the town of Angra do Heroísmo has preserved the better part of its monumental heritage and its original vernacular architecture, and remains a homogenous urban ensemble.

Criterion (iv): Set in the mid-Atlantic, the port of Angra, obligatory port-of-call for fleets from Africa and the Indies, is an outstanding example of a creation linked to the maritime world, within the framework of the great explorations;

Criterion (vi): Like the Tower of Belem, the Convent of the Hieronymites of Lisbon, and Goa, Angra do Heroísmo is directly and tangibly associated with an event of a universal historic significance: the maritime exploration which permitted exchanges between the great civilizations of the Earth.

Integrity: Within the boundaries of the 212,40 ha property are located all the elements necessary to express the Outstanding Universal Value of the Central Zone of the Town of Angra do Heroísmo in the Azores, including the sheltered site, the port, the defensive system of fortifications, the urban plan, the monumental religious architecture, and the characteristic vernacular architecture. Angra do Heroísmo lost its role as an international maritime crossroads two centuries ago. This has, in many ways, affected its subsequent development and expansion, enabling the city to preserve its plan and homogeneous group of buildings, civil and religious, flanked by two imposing fortresses that, in a more dynamic settlement, could have been lost. While there is currently no buffer zone, its establishment is proposed for an area of 223.85 ha. The property does not suffer unduly from adverse effects of development and/or neglect.

Authenticity: The Central Zone of the Town of Angra do Heroísmo in the Azores is largely authentic in terms of its location and setting, forms and designs, and materials and substances. It was substantially repaired and rebuilt following the violent earthquake in 1980 that significantly damaged the city. Angra's city centre managed to preserve its 15th- and 16th-century road network, as well as its inventoried buildings. Use of traditional building materials and techniques is encouraged in rehabilitation projects, without prejudice to technological advances.

Identified threats and risks include development pressures and natural disasters. Development pressures threaten the town's built and functional equilibrium due to an increasing demographic density. The threat of natural disasters stems from the geological conditions and morphology of the town's location, simultaneously volcanic and tectonic, in its geographic position on the Mid-Atlantic Ridge.

Protection and management requirements: The Central Zone of the Town of Angra do Heroísmo in the Azores, which is largely under private ownership, is protected under Law No. 107/2001 of 8 September 2001, which establishes the legal basis and regime for the protection of cultural heritage. Angra do Heroísmo has also been given National Monument / Special Protection Zone status under Regional Legislative Decree No. 15/2004/A of 6 April 2004, which submits all planning instruments to the Detailed Plan for the Protection and Enhancement of Angra do Heroísmo, under the responsibility of the City of Angra do Heroísmo. Through this instrument, each building is under the direct supervision of the respective authorities concerning its preservation. It has also been

given Regional Monument status under Regional Legislative Decree No. 29/2004/A of 24 August 2004. The process of drafting a detail plan for safeguarding the property is complete and an analysis of the technical reports suggests there is a need to provide more flexibility in its management. This will enable the Outstanding Universal Value to be maintained and enhanced, whilst also allowing contemporary features to be introduced in Angra's architecture. Consequently, each generation will contribute with its legacy to the enhancement of Angra's urban grid.

Sustaining the Outstanding Universal Value of the property over time will require eliminating or minimising any adverse impacts caused by developmental and environmental pressures, including natural disasters; and completing, approving, and implementing a Management Plan whose overarching objective is to protect, conserve, and manage the attributes that convey the Outstanding Universal Value of the property.».

O preâmbulo da resolução em apreço aponta alguns dos valores inscritos nesta Declaração Retrospectiva de Valor Universal Excepcional, a qual deverá constituir a base do exercício mencionado de “repensar a dimensão do valor do património classificado”, em que a educação para o património e o envolvimento da população na gestão do sítio Património Mundial deverão ser uma prioridade e uma constante. A atividade turística, por sua vez, deverá respeitar as condições de sustentabilidade em sítios do Património Mundial, como recomendado pelo Centro do Património Mundial (<https://whc.unesco.org/en/tourism/>), por forma a não causar impactos negativos sobre o bem “Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo nos Açores” daqui por diante designado apenas como Angra.

Neste sentido, a recomendação 1. de “Promover a divulgação do património mundial da região enquanto produto turístico, nomeadamente pela criação da “Rota dos Descobrimentos”, e da “Rota pelo Liberalismo”, em articulação com entidades públicas e operadores turísticos, regionais e nacionais” deverá não só divulgar os atributos e valores que determinaram a inscrição de Angra na Lista do Património Mundial, mas também assegurar que as atividades turísticas a desenvolver não colocam em risco o seu valor universal excepcional o qual inclui, como indicado anteriormente, a sua autenticidade e a sua integridade.

A recomendação 5. de “Promover formação em património mundial da UNESCO aos profissionais de informação turística que desempenham um papel vital na sensibilização para os valores de preservação e valorização do património da cidade de Angra do Heroísmo, a fim de os capacitar na planificação, gestão e execução de projetos e atividades de divulgação, preservação e valorização da cidade Património Mundial, conjugando competências na área da história, no sentido de promover a cidade, sustentabilidade e o desenvolvimento social, económico e turístico” deverá igualmente ser operacionalizada com recurso a especialistas nas matérias relativas ao Património Mundial, com conhecimento aprofundado das *Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Património Mundial* (<https://whc.unesco.org/en/guidelines/>), e de todos os outros documentos orientadores da

gestão de, e do turismo em, sítios Património Mundial. Esta atividade incluir-se-ia na Estratégia de Capacitação para o Património Mundial, lançada em 2011 (<https://whc.unesco.org/en/capacity-building>), decorrente da adoção da Declaração de Budapeste em 2002 (<https://whc.unesco.org/en/decisions/1217/>).

As mesmas prescrições se aplicam à recomendação 3. de “Promover a criação de um grupo de trabalho, com vista à avaliação da salvaguarda e conservação do património mundial, assim como de oportunidades para valorizar e potenciar este mesmo património mundial, numa ótica de existência de um turismo sustentável, resultando num documento compilado do trabalho efetuado nos últimos 40 anos”. Efetivamente, o cumprimento das especificidades decorrentes da aplicação da Convenção do Património Mundial requer que o grupo de trabalho proposto seja composto por indivíduos familiarizados com as exigências e requisitos inerentes ao reconhecimento patrimonial no âmbito da Convenção do Património Mundial, inscritos nos documentos anteriormente mencionados, por forma a assegurar a manutenção do valor universal excecional do bem em apreço.

Finalmente, são de louvar as recomendações 2. de “Prosseguir e reforçar a divulgação da informação sobre os achados arqueológicos subaquáticos existentes na Baía do centro histórico de Angra do Heroísmo”, ação que permitiria promover a valorização do património subaquático angrense, e 4. de “Criação de plataformas que fomentem a mobilização da comunidade em função da sua integração no próprio património cultural. Um processo que deve também criar condições ao desenvolvimento de um ecomuseu”, iniciativa passível de fomentar a participação alargada nos processos patrimoniais relativos a Angra, dando corpo ao quinto “C”, relativo a Comunidades dos Objetivos Estratégicos da Convenção do Património Mundial (<https://whc.unesco.org/en/convention/>).

Face ao que precede, a Comissão Nacional da UNESCO nada tem a obstar ao Projeto de Resolução n.º 178/XII "Promoção e valorização da cidade património mundial – Angra do Heroísmo", desde que cumpridas as condições anteriormente expostas que permitam assegurar a continuidade do valor universal excecional do bem do Património Mundial “Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo nos Açores”.

Comissão Nacional da UNESCO, 9 de agosto de 2023